



Construção de rampa de acesso para cadeirantes e portadores de mobilidade reduzida na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.º 1.069 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP 13212-461.

Para a segurança dos moradores do entorno,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de rampa de acesso para cadeirantes e portadores de mobilidade reduzida na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.º 1.069 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP 13212-461.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio

/rjs